



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 086, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 085, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR.

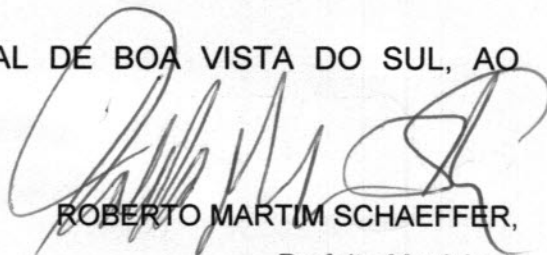
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a nomeação da candidata FRANCIELLE BÜCKER para o cargo público neste Município, ocorrida em 29 de fevereiro de 2024, através da Portaria nº 085/2024,

**CONSIDERANDO** a manifestação expressa da candidata em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados no certame,

**Torna** insubsistente a Portaria nº 085, de 29 de fevereiro de 2024, que nomeia **FRANCIELLE BÜCKER** para o cargo de Professor da Educação Básica – área de conhecimento de Ciências.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2024.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*  
*Em 01/03/2024.*



Rosângela Bissolotti  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.